



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DO CNMP

COMISSÃO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO - CIJE

Junho a Setembro - 2025

1. INTRODUÇÃO

A Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), órgão permanente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visa ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e na defesa do direito à educação.

As ações priorizadas CIJE são direcionadas pelos princípios e garantias constitucionais. Somam-se à defesa do direito à Educação, os eixos definidos na [Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente](#), celebrada em 2012 pelo CNMP com diversos órgãos e entidades federais. São quatro as estratégias nacionais: a) defesa da convivência familiar e comunitária; b) enfrentamento da violência sexual; c) aperfeiçoamento do sistema socioeducativo e d) erradicação do trabalho infantil.

Incluem-se no escopo da atuação desta Comissão: (a) instauração de procedimentos internos para acompanhar a atuação do Ministério Público; (b) realização de cursos de capacitação profissional; (c) elaboração de material de apoio para os membros do Ministério Público; (d) participação em reuniões com representantes dos poderes do Estado brasileiro e órgãos como o Conselho Nacional de Justiça; (e) realização de visitas às unidades socioeducativas, entidades de acolhimento institucional e escolas; (f) articulação com os membros do Ministério Público com atuação nas matérias relacionadas à infância, juventude e educação; (g) proposta de atos normativos.

Integram a CIJE:

Fernando da Silva Comin - Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão;

Moacyr Rey Filho - Conselheiro Nacional e Membro da Comissão;

Ângelo Fabiano Farias da Costa - Conselheiro Nacional e Membro da Comissão;

Paulo Cezar dos Passos - Conselheiro Nacional e Membro da Comissão;

Jaime de Cassio Miranda - Conselheiro Nacional e Membro da Comissão;

Cíntia Menezes Brunetta - Conselheira Nacional e Membro da Comissão;

Ivana Lúcia Franco Cei - Conselheira Nacional e Membro da Comissão;

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth - Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais e Membro Auxiliar da Comissão;

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Promotor de Justiça do Estado de Alagoas e Membro Auxiliar da Comissão;

João Luiz de Carvalho Botega - Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, Membro Auxiliar do CNMP e Membro Colaborador da Comissão;

Karel Ozon Monfort Couri Raad - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Membro Colaboradora da Comissão;

Moacir Silva do Nascimento Júnior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Membro Colaborador da Comissão;

Rosana Viegas e Carvalho - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Membro Colaboradora da Comissão;

Renata Lúcia Mota Lima de Oliveira Rivitti - Promotora de Justiça do Estado de São Paulo e Membro Colaboradora da Comissão;



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

Sidney Fiori Júnior - Promotor de Justiça do Estado de Tocantins e Membro Colaborador da Comissão;

Patrícia de Moura Poli dos Santos - Assessora-Chefe

Camila Abreu dos Santos – Assessora

Ana Karolina Lopes de Almeida - Colaboradora

A CIJE, sob a presidência do Conselheiro Nacional Fernando da Silva Comin, tem promovido uma série de ações voltadas ao fortalecimento da atuação ministerial na defesa dos direitos das crianças, adolescentes e do direito à educação. O presente relatório apresenta as atividades realizadas no período de 20 de junho a 30 de setembro de 2025, bem como as iniciativas em andamento e previstas até o encerramento do ano.



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

2. GRUPOS DE TRABALHO

2.1. GRUPO DE TRABALHO SANEAMENTO NAS ESCOLAS - PROJETO SEDE DE APRENDER

A [Portaria CNMP-PRESI nº 313/224](#), instituiu, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), o "Grupo de Trabalho Saneamento nas Escolas - Projeto Sede de Aprender", com o objetivo de desenvolver metodologias e soluções tecnológicas de comunicação digital, pela Internet, para interação e coordenação dos trabalhos relacionados com Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNMP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o MP/AL - Projeto Sede de Aprender.

2.1.1. Atividades e resultados

Entre junho e agosto, a CIJE intensificou as atividades do Projeto *Sede de Aprender*. A partir das articulações realizadas no primeiro semestre, já descritas no relatório que contempla as entregas da unidade no período de janeiro a junho, foram visitadas, pelos membros dos Ministérios Públicos e auditores dos Tribunais de Contas, **2.769 escolas** em todas as regiões do país, abrangendo um total de **16.890 salas de aula** e impactando **548.606 matrículas**. Dentre os estudantes, mais de **32 mil** são crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, o que reforça a relevância da iniciativa para a garantia da inclusão e da equidade.

A maior parte das escolas fiscalizadas é da rede **municipal (2.143)**, seguida das **estaduais (507)**, **privadas (117)** e **federais (2)**. Quanto às etapas de ensino, as unidades visitadas contemplam desde a **Educação Infantil (1.737 escolas)**, passando pelo **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (2.026)** e **Anos Finais (1.029)**, até o **Ensino Médio (337 escolas)**.

O Projeto Sede de Aprender foi incorporado ao **Plano Nacional de Atuação Estratégica de 2025**, o que representa o reconhecimento, em nível institucional, de sua relevância para a proteção integral da infância. A iniciativa passou a compor metas nacionais do Ministério Público, especialmente no tocante à fiscalização do acesso à água potável nas escolas, estabelecendo objetivos concretos de visitas, monitoramento por meio de BI e redução do déficit de infraestrutura básica, de modo a consolidar-se como uma das ações prioritárias da atuação ministerial no país.

Em agosto de 2025, foi lançado o BI de acompanhamento das visitas, assegurando transparência ao trabalho desenvolvido pelos parceiros do Projeto ([BI Resultado das visitas](#)).

O projeto Sede de Aprender Nacional foi o grande **vencedor do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) 2025**, na categoria Especial I – Fortalecimento da Atuação Integrada na Proteção dos Direitos da Primeira Infância. A cerimônia de premiação aconteceu no dia 10 de setembro, em Brasília, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Notícia no Portal do CNMP: [Prêmio CNMP divulga os vencedores de 2025](#)



cnmp.mp.br



conselhodomp



cnmpoficial



@cnmp_oficial

Está em tratativa a assinatura do Termo Aditivo para renovação do Acordo de Cooperação Técnica.

2.2. COMITÊ RESOLUÇÃO CNMP Nº 298/2024

A [Portaria CNMP-PRESI Nº 75/2025](#), publicada no dia 19 de março do corrente ano, dispõe sobre a criação de Comitê, no âmbito da CIJE, com a atribuição de aprovar e gerenciar a tabela de taxonomia do Cadastro Nacional de Casos de Violência contra Criança e Adolescente, previsto na Resolução CNMP nº 298/2024.

2.2.1. Atividades e resultados

Foram realizadas, no período de junho a agosto, cinco reuniões do Comitê, com o objetivo de melhor compreender a tabela de taxonomia existente e avaliar a necessidade de apresentação de sugestões de alteração. Também foi elaborada proposta de formulário para levantamento de informações mais detalhadas sobre as situações envolvendo violência contra crianças e adolescentes.

Está em processo de elaboração um relatório detalhado, contendo as conclusões do grupo acerca das medidas necessárias à implementação do cadastro de violência contra crianças previsto na Resolução CNMP nº 298/2024.

2.3. GRUPO DE TRABALHO PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROCESSOS JUDICIAIS

A [Portaria CNMP-PRESI Nº 125/2025](#), publicada no dia 24 de abril deste ano, institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Cije, para propor estratégias voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na garantia da participação de crianças e adolescentes em todos os espaços de tomada de decisões que lhes afetem ou lhes diga respeito.

2.3.1. Atividades e resultados

Os integrantes do GT vêm se reunindo quinzenalmente para estruturar a proposta de resolução que orientará a atuação do Ministério Público na promoção do direito de participação infantojuvenil em processos judiciais, extrajudiciais e sociais. O grupo também elaborou apresentou contribuições para o *Comentário Geral nº 27* da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, que foram apresentados ao Comitê da ONU sobre os Direitos da Criança no início de julho de 2025.

Ainda no âmbito do GT, vem sendo realizadas conversas com especialistas na temática, para melhor embasamento e formação dos integrantes.



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

2.4. GRUPO DE TRABALHO DE ATUALIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO CNMP Nº44/2016 E ACOMPANHAMENTO DO NOVO PNE

A [Portaria CNMP-PRESI Nº 70/2025](#), publicada em 28 de fevereiro de 2025, institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Cije, para tratar da atuação do Ministério Público para a atualização da Recomendação CNMP nº 44, de 27 de setembro de 2016 e acompanhamento do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Notícia no Portal do CNMP: [CNMP institui grupo de trabalho para acompanhar o novo Plano Nacional de Educação](#)

2.4.1. Atividades e resultados

O GT elaborou minuta de atualização da [Recomendação CNMP nº 44/2016](#), relativa à fiscalização do financiamento da educação básica, que foi apresentada pelo Presidente da CIJE ao plenário na 12ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no dia 26 de agosto.

Esse mesmo GT vem acompanhando, também, em razão de seu duplo objeto, o debate legislativo sobre o novo PNE, com participação em audiências públicas e reuniões com o relator da matéria no Congresso Nacional.

Em reuniões quinzenais, os integrantes do GT estão elaborando um manual sobre o financiamento da educação, a fim de apoiar os membros do Ministério Público no cumprimento da recomendação apresentada.

Ainda no âmbito do financiamento, a CIJE realizou articulação com a COPEDUC e celebrou reuniões com o FNDE, para fiscalização do cumprimento das condicionalidades do VAAT.

2.5. GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE

A [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho de 2019](#), instituiu o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, junto a Comissão da Infância e Juventude.

2.5.1. Atividades e resultados

O GT concluiu estudos que fundamentaram minuta de resolução para uniformizar a atuação ministerial na fiscalização de unidades socioeducativas, em substituição à antiga Resolução nº 67/2011, após amplo debate nacional. Os integrantes do GT vêm se reunindo periodicamente para finalizar a elaboração da minuta de formulário que servirá como anexo da resolução.

Além disso, o GT vem acompanhando a elaboração do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, participando de eventos regionais e do seminário nacional, que será realizado nos dias 14 a 16 de outubro, em Brasília.



cnmp.mp.br



conselhodomp



cnmpoficial



@cnmp_oficial

Notícia no Portal do CNMP: [CNMP aprova proposta de recomendação que visa a fortalecer a integração entre o Ministério Público e os Conselhos Tutelares](#)

2.6. GRUPO DE TRABALHO DO TRABALHO INFANTIL NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

A [Portaria CNMP-PRESI, nº 209 de 25 de julho de 2025](#), instituiu, no âmbito da CIJE, Grupo de Trabalho com a temática "Trabalho Infantil em plataformas digitais".

2.6.1. Atividades e resultados

O GT vem se reunindo periodicamente com o objetivo de finalizar a elaboração do manual sobre o trabalho infantil em plataformas digitais, que foi impactado pela aprovação da [Lei nº 15.211/2025](#), conhecida como a "Lei Felca" e "ECA Digital".

O GT também foi contatado por consultores da Câmara dos Deputados e irá se debruçar sobre PLs que tramitam no Congresso Nacional tratando da temática objeto do grupo.

Notícia no Portal do CNMP: [CNMP acompanha projeto de lei que combate a “adultização” e estuda formas para aperfeiçoar e fiscalizar a proteção de crianças e adolescentes nas redes sociais](#)

3. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS

3.1. SEMINÁRIO “ACOLHIMENTO FAMILIAR: FORTALECENDO LAÇOS E CONSTRUINDO FUTUROS”



O seminário, realizado nos dias 12 e 13 de agosto, foi promovido pelo CNMP, por meio da CIJE, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, Ministério de Desenvolvimento Social, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Ministério de Planejamento e Orçamento, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Conselho Nacional de Assistência Social, todos signatários da [Recomendação Conjunta nº 02/2024](#), que dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

O evento, realizado em formato híbrido, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve como objetivo promover o diálogo entre instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, divulgando orientações e compromissos previstos na Recomendação, e foi destinado a membros do Ministério Público e do Judiciário, gestores públicos e profissionais da rede de atendimento.

Outras informações, incluindo destaques da programação, podem ser acessadas nas notícias: 1) [CNMP realiza seminário sobre o fortalecimento do serviço de acolhimento familiar](#); e 2) [Acolhimento familiar é gesto de humanidade, afirma conselheiro Fernando Comin na abertura de seminário](#)

3.2. CIRCUITO CNMP – SEMINÁRIO E OFICINAS TEMÁTICAS

Durante a programação do Circuito CNMP, realizado de 8 a 11 de setembro de 2025, a Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) promoveu algumas atividades. No dia 10 de setembro, em parceria com a campanha Primeiros Passos, foi realizado o seminário "**Infância em Primeiro Plano: Estratégias Eficazes de Atuação**", com foco na prevenção da violência nas escolas e nas políticas de proteção à primeira infância. Confira notícia: [Infância em Primeiro Plano: CNMP promove evento sobre estratégias eficazes de atuação na defesa dos direitos das crianças](#)

Ainda como parte da programação, no dia 9 de setembro, ocorreu o Encontro Anual da CIJE, que contou com a realização de duas oficinas:

- **Oficina da Infância e Juventude:** voltada à troca de experiências entre membros do Ministério Público sobre a atuação na proteção integral de crianças e adolescentes, com ênfase na convivência familiar, no enfrentamento às violências e no direito de participação do público infantojuvenil.
- **Oficina da Educação:** dedicada ao debate sobre o papel do MP na fiscalização do financiamento da educação e na implementação de políticas públicas educacionais, com destaque para o novo Plano Nacional de Educação.



Notícia das oficinas da CIJE no Portal do CNMP: [Circuito CNMP 2025: oficinas debatem acolhimento familiar, participação infantojuvenil e combate ao analfabetismo](#)



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

3.3. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em setembro, a CIJE esteve representada pelo membro colaborador João Luiz de Carvalho Botega no debate do [Projeto de Lei nº 2628/2022](#), conhecido como “ECA Digital”, defendendo a necessidade de proteção integral no ambiente digital e a inclusão expressa do Ministério Público no texto legislativo.

3.4. PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIO

No período de 20 de junho a 30 de setembro, o membro auxiliar da CIJE, Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, participou de três audiências públicas e um seminário temático no âmbito da Câmara dos Deputados, a saber:

- 3.4.1. [Audiência Pública na Comissão Especial sobre Plano Nacional de Educação 2024-2034 \(PL 2.614/24\)](#), realizada no dia 8 de julho na Câmara dos Deputados. A audiência teve como objetivo debater sobre governança e responsabilização no cumprimento das metas educacionais.
- 3.4.2. [Seminário para debater o Sistema Nacional de Educação](#), realizado na Câmara dos Deputados, no dia 5 de agosto. O debate atendeu pedido do deputado Rafael Brito (MDB-AL), relator da proposta legislativa que cria o Sistema Nacional de Educação ([Projeto de Lei Complementar 235/19](#)), que tem por objetivo alinhar, harmonizar e articular políticas, programas e ações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na área educacional.
- 3.4.3. [Décima audiência pública da Comissão de Educação e Cultura do Senado](#), realizada no dia 26 de agosto, sobre o novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034 (PL 2.614/2024). A reunião integra o ciclo de 12 debates proposto que busca aprofundar a discussão sobre as diretrizes e metas da política educacional para a próxima década. O PNE orienta a formulação e o financiamento das políticas públicas de educação em todas as esferas de governo.
- 3.4.4. [Audiência Pública sobre avaliação e perspectivas para o Fundeb](#), organizada pela Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, no dia 1º de outubro. A audiência visou debater os resultados e o futuro do Fundeb, o principal fundo de financiamento da educação no Brasil. O objetivo é analisar a eficácia do fundo e discutir como garantir mais recursos e sustentabilidade financeira para melhorar a qualidade da educação básica em todo o país.



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

4. PUBLICAÇÕES E INSTRUMENTOS NORMATIVOS

4.1. GUIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Lançado em 10 de setembro, durante o Circuito CNMP, o [Guia Prático](#) foi elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho Violência contra Crianças e Adolescentes da CIJE, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 251/2022](#). O **guia** atualiza a versão de 2018 e contempla as diretrizes das Leis nº 13.431/2017 e nº 14.344/2022, além da [Resolução CNMP nº 287/2024](#), reforçando uma atuação transversal, integrada e voltada à prevenção da revitimização. Ademais, orienta a atuação do Ministério Público nas áreas da infância e juventude, criminal, violência doméstica e família, e aborda temas como escuta especializada, depoimento especial, violência institucional, revitimização e medidas protetivas.

Seu objetivo é apoiar os membros do Ministério Público na implementação, em nível municipal, de políticas públicas eficazes voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e orientar sobre o cumprimento da Resolução CNMP nº 287/2024.

Notícia no Portal CNMP: [CNMP lança novos instrumentos de atuação em defesa da primeira infância](#)

4.2. PAINEL DE BUSINESS INTELLIGENCE DA RESOLUÇÃO Nº 293/2024

Em cumprimento à [Resolução CNMP nº 293/2024](#), foram compiladas as informações encaminhadas pelos Ministérios Públicos por meio dos formulários disponibilizados no sistema de resoluções do CNMP. O resultado desse trabalho de sistematização e análise foi consolidado no [BI Panorama Nacional do Serviço de Acolhimento – 2025](#), publicado em 10 de setembro de 2025, durante o Circuito CNMP, fornecendo um diagnóstico nacional atualizado e alinhado às diretrizes estabelecidas pelo CNMP. Veja notícia: [CNMP lança novos instrumentos de atuação em defesa da primeira infância](#)

Segundo os dados consolidados, até setembro de 2024, 99,07% dos serviços de acolhimento institucional e 99,34% dos familiares foram fiscalizados pelos membros do



cnmp.mp.br



conselhodomp



cnmpoficial



@cnmp_oficial

Ministério Público, com instauração de mais de 550 procedimentos administrativos. Houve crescimento de 8,5% no número de serviços de acolhimento familiar no último ano.

O novo BI substitui o anterior (Panorama Nacional do Acolhimento), contendo novos tipos de dados que poderão contribuir para auxiliar o trabalho do Ministério Público no fomento à implementação e ao reordenamento das políticas públicas, assim como pode servir como fonte de informações para a sociedade civil e para os gestores públicos, assegurando também maior transparência das ações ministeriais.

4.3. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ/CNMP

Membros da CIJE têm participado em reuniões com integrantes do Conselho Nacional de Justiça, visando à elaboração de uma proposição de Resolução Conjunta CNJ/CNMP sobre o depoimento especial e a produção antecipada de provas, visando ao aprimoramento da implementação da [Lei nº 13.431/17](#), conhecida como a "Lei da Escuta Protegida" e que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, bem como da [Lei nº 14.344/22](#), também conhecida como Lei Henry Borel e que foi criada para estabelecer mecanismos de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, aprimorando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal.

5. ATIVIDADES PREVISTAS ATÉ O FINAL DE 2025

- Conclusão da elaboração do **manual sobre financiamento à educação**;
- Conclusão da elaboração do **manual sobre o trabalho infantil nas plataformas digitais**;
- Sequência de **produção dos GTs**, segundo os respectivos planos de trabalho;
- Realização do **webinar “Estratégias para fortalecer o cuidado de crianças e adolescentes em famílias extensas e junto às pessoas próximas”** em novembro do corrente ano: O evento será promovido pela CIJE, com o objetivo de discutir desafios e boas práticas no fortalecimento da rede de proteção e da convivência comunitária como alternativa ao acolhimento institucional;
- Lançamento do painel de **Business Intelligence com dados que refletem o cumprimento, pelos Ministérios Públicos, da Recomendação Conjunta CNJ/CNMP nº 03/2024**, que recomenda aos Tribunais e ao Ministério Público da União e dos Estados que adotem, prioritariamente, ações conjuntas para o fortalecimento, apoio e estímulo à implementação e ao desenvolvimento da aprendizagem e qualificação profissional de adolescentes, a partir dos 14 (quatorze) anos, e jovens durante ou após o cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto e fechado;



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

- Participação, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, em projeto piloto que vise fomentar junto aos MPs o cumprimento da **Recomendação Conjunta CNJ/CNMP nº 03/2024**;
- Representação da CIJE em **audiências públicas e eventos institucionais**, nas áreas da educação e dos direitos de crianças e adolescentes;
- Acompanhar o cumprimento da **Resolução nº 67/2011**, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas. As Corregedorias dos MPs têm até o dia 30/10 para encaminhar os formulários preenchidos via Sistema de Resoluções.
- Celebrar **Acordo de Cooperação Técnica** com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) com o objetivo de obtenção de dados estatísticos educacionais que possam subsidiar a elaboração de painel de BI, no âmbito do CNMP, voltado a orientar a atuação ministerial em todo país, na defesa do direito à educação.



cnmp.mp.br



cnmpoficial



conselhodomp



@cnmp_oficial

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações realizadas no terceiro trimestre de 2025 evidenciam o esforço da CIJE em consolidar instrumentos normativos, auxiliar na formação e qualificação dos membros do Ministério Público e fomentar práticas que assegurem a efetivação dos direitos da infância e juventude. Para o último trimestre do ano, a Comissão concentra esforços na conclusão de normativas estruturantes, na disseminação de instrumentos técnicos e no fortalecimento da integração entre Ministérios Públicos, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil.

Assim, reafirma-se o compromisso da CIJE em encerrar o exercício de 2025 com avanços concretos na promoção dos direitos das crianças, adolescentes e da educação, em consonância com os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta.

cnmp.mp.br[cnmpoficial](https://www.instagram.com/cnmpoficial)[consehodomp](https://www.youtube.com/consehodomp)[@cnmp_oficial](https://twitter.com/cnmp_oficial)